Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.° 30/01.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II art. 12, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Artigo único. Altera os valores das funções gratificadas mencionadas na letra e) do Anexo único da Resolução n.° 27/01, da seguinte forma:

E) Tabela das Funções Gratificadas

Denominação	Símbolo	Valor R$
Chefe da Diretoria Administrativa	FG 1	300,00
Chefe do Setor de Contabilidade	FG 2	250,00
Chefe do Depto. de Administração	FG 2	250,00
Chefe do Setor de Expediente e Relações Públicas	FG 3	210,00
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	FG 3	210,00

Registre-se, Afixe-se e Arquive-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 24 de setembro de 2001.

Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.° 30/01.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II art. 12, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Artigo único. Altera os valores das funções gratificadas mencionadas na letra e) do Anexo único da Resolução n.° 27/01, da seguinte forma:

E) Tabela das Funções Gratificadas

Denominação	Símbolo	Valor R$
Chefe da Diretoria Administrativa	FG 1	300,00
Chefe do Setor de Contabilidade	FG 2	250,00
Chefe do Depto. de Administração	FG 2	250,00
Chefe do Setor de Expediente e Relações Públicas	FG 3	210,00
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	FG 3	210,00

Registre-se, Afixe-se e Arquive-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 24 de setembro de 2001.

Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE